

Direitos e Deveres dos Cooperados

São direitos dos cooperados:

- I.** Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir e votar os assuntos que nelas forem tratados, ressalvadas as disposições legais e/ou estatutárias;
- II.** Ser votado para os cargos sociais, desde que atendidas as disposições legais e/ou regulamentares pertinentes;
- III.** Propor, por escrito, medidas que julgar convenientes aos interesses sociais;
- IV.** Beneficiar-se das operações e dos serviços prestados pela Cooperativa, observadas as regras estatutárias e os instrumentos de regulação;
- V.** Examinar e pedir informações, por escrito, sobre documentos, ressalvados aqueles protegidos por sigilo;
- VI.** Tomar conhecimento dos normativos internos da Cooperativa;
- VII.** Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier.

São deveres dos cooperados:

- I.** Satisfazer, pontualmente, os compromissos que contrair com a Cooperativa;
- II.** Cumprir as disposições do Estatuto Social, dos regimentos internos, das deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, bem como dos instrumentos sistêmicos de normatização destinados direta ou indiretamente aos associados;
- III.** Zelar pelos valores morais, éticos, sociais e materiais da Cooperativa;
- IV.** Respeitar as boas práticas de movimentação financeira, tendo sempre em vista que a cooperação é obra de interesse comum à qual não se devem sobrepor interesses individuais;
- V.** Realizar suas operações financeiras preferencialmente na Cooperativa, mantendo suas informações cadastrais atualizadas;
- VI.** Não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na Cooperativa para finalidades não propostas nos financiamentos, permitindo, quando for o caso, ampla fiscalização da Cooperativa, do Banco Central do Brasil e das instituições financeiras envolvidas na concessão;
- VII.** Responder pela parte do rateio que lhe couber relativo às perdas apuradas no exercício;
- VIII.** Comunicar, por meio do Canal de Comunicação de Indícios de Ilícitude do Sicoob, sem necessidade de se identificar, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da Cooperativa.

Forma de distribuição das sobras e de rateio das perdas:

A destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas verificadas a cada exercício findo serão deliberados em Assembleia Geral Ordinária realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 4 (quatro) primeiros meses do exercício social, observando a Lei nº 5764/1971 e o Estatuto Social da Cooperativa.

Cobertura Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop):

Cada cooperado desta Cooperativa possui seus depósitos e investimentos garantidos pelo FGCoop em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), limitado ao saldo existente e observados os demais critérios e regras pertinentes.

Este cartaz foi elaborado em cumprimento ao art. 6º da Resolução CMN nº 4.072/2012, art. 39 da Resolução CMN nº 5.051/2022 e art. 1º da Resolução CMN nº 4.150/2012.

Atendimento a cooperados e a não cooperados

Esta agência presta os seguintes serviços a seus cooperados e/ou a seu favor:

Recebimento de depósitos – Pagamento de boletos e convênios – operações de crédito – investimentos – comercialização de cotas de consórcio, seguros, previdência privada e adquirência.

Importante: não recebemos boletos de pagamento emitidos fora do padrão, das especificações ou dos requisitos vigentes, nos termos da circular BCB nº 3.598/2012. (§ 1º do art. 3º da Resolução CMN nº 4.949/2021).

Nos termos da Resolução CMN nº 4.949/2021 da regulamentação em vigor, prestamos os seguintes serviços a não cooperados:

Pagamento de boletos e convênios – investimento em poupança – operações de crédito consignado – seguros e previdência privada¹

Lei nº. 8.078/1990 e Resolução CMN nº 4.949/2021.

¹Consulte um colaborador para mais detalhes dos produtos e serviços disponíveis e das condições para contratação.

Devolução de cheque depositado

O cheque devolvido deve estar à disposição do cooperado/cliente depositante em até 1 dia útil, a partir do fim do prazo de bloqueio, na dependência da instituição financeira em que o cheque foi acolhido. A instituição financeira deverá, mediante requisição do cooperado/cliente, disponibilizar o cheque devolvido na dependência da instituição financeira com a qual ele mantenha relacionamento, em até:

- 2 dias úteis a partir da data de requisição, no caso de depósito feito na mesma praça da dependência de relacionamento do cooperado/cliente;
- 7 dias úteis a partir da data de requisição, no caso de depósito feito em praça distinta daquela onde situada a dependência de relacionamento do cooperado/cliente.

O cheque pode ser devolvido em outra dependência, mediante acordo entre o cooperado/cliente e o remetente, não estando a devolução do documento ao cooperado/cliente sujeita a prazo regulamentar.

Resolução BCB nº 314/2023.

Saque e pagamento em espécie

a) As instituições financeiras devem requerer de sacadores clientes e sacadores não clientes solicitação de provisionamento com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, das operações de saques, incluindo as realizadas por meio de cheque ou ordem de pagamento de valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As operações de saque citadas devem ser consideradas individualmente, para efeitos de observação desse limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O provisionamento deve ser requerido para todos os cooperados não cooperados.

b) Essa solicitação de provisionamento deve estar disponível por meio do sítio eletrônico da instituição na internet e das agências e postos de atendimento, além de observar as demais exigências da Circular BCB nº 3.978/2020;

c) No caso de saque em espécie a ser realizado por meio de cheque por sacador não cliente, a solicitação de provisionamento deve ser realizada exclusivamente em agências e/ou postos de atendimento.

Circular BCB nº 3.978/2020, art. 36.

Sistema de Informações de Crédito (SCR)

O SCR é um sistema administrado pelo Banco Central do Brasil (BCB), que disponibiliza informações sobre operações de crédito para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício das atividades de fiscalização do BCB, bem como para propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

O sistema é alimentado pelas próprias instituições mediante as informações prestadas por seus cooperados no momento de contratação das operações.

O sistema é mantido pelo BCB, cujo fornecimento das informações nele contidas é condicionado à autorização específica do cooperado. O cooperado pode consultar as informações sobre seus dados diretamente pela internet, no Banco Central do Brasil ou nas instituições financeiras.

Caso o cooperado verifique algum erro em seus dados ou divergência nas informações cadastradas, é necessário solicitar a retificação junto à instituição financeira responsável pela informação cadastrada e junto ao Banco Central do Brasil. No SRC são armazenadas as seguintes informações:

- a) empréstimos e financiamentos;
- b) adiantamentos;
- c) operações de arrendamento mercantil;
- d) prestação de aval, fiança, coobrigação ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal do cumprimento de obrigação financeira de terceiros;
- e) compromissos de crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição concedente;
- f) créditos contratados com recursos a liberar;
- g) créditos baixados como prejuízo;
- h) operações de crédito que tenham sido objeto de negociação com retenção substancial de riscos e de benefícios ou de controle;
- i) operações com instrumentos de pagamento pós-pagos;
- j) operações de empréstimo e de financiamentos entre pessoas por meio da plataforma eletrônica;
- k) outras operações ou contratos com características de crédito, que sejam assim reconhecidas pelo Banco Central do Brasil.

Resolução CMN nº 5.037/2022.

Conta salário

A conta salário é um tipo de conta de registro destinada a depósito de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares.

A conta salário não admite outro tipo de depósito além dos créditos da entidade pagadora, não é movimentável por cheques e não oferece ao cooperado os serviços de cartões de crédito, financiamentos e empréstimos.

Para cobertura da conta salário é necessário que o empregador contrate a cooperativa de crédito para prestar o serviço de pagamento dos salários de seus empregados, sendo de responsabilidade do empregador a identificação dos beneficiários.

Podem ser realizadas as seguintes movimentações em conta salário:

- a) saques em terminais de autoatendimento, diretamente nos guichês de caixa, inclusive em ponto de atendimento de correspondente no país, ou por qualquer outro meio previsto no instrumento contratual firmado entre a instituição financeira e a entidade contratante.
- b) pagamentos com uso de cartão magnético com função de débito;
- c) liquidação de contas, faturas ou quaisquer outros documentos representativos de dívidas, inclusive mediante débito automático.

É vedada a cobrança de tarifas para a prestação dos seguintes serviços:

- a) fornecimento de cartão magnético;
- b) realização de até 5 (cinco) saques, por evento de crédito;
- c) acesso, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, a pelo menos 2 (duas) consultas mensais ao saldo;
- d) fornecimento, por meio de terminais de autoatendimento ou diretamente no guichê de caixa, de pelo menos 2 (dois) extratos contendo toda a movimentação da conta nos últimos 30 (trinta) dias;
- e) realização de compras, mediante lançamento de débito, nas redes credenciadas;
- f) manutenção da conta, inclusive no caso de não haver movimentação.

Outras informações: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequentes-respostas/faq_contasalario_portabilidade.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na cooperativa.

Resolução CMN nº 5.058/2022 e Resolução BCB nº 284/2023.

Portabilidade de operações de crédito

O artigo 13, da Resolução CMN 5.057/22, refere-se a necessidade de divulgação aos associados/clientes quanto ao seu direito ao exercício da portabilidade.

A Portabilidade de Crédito é a transferência de empréstimos e financiamentos entre instituições financeiras. O associado ou cliente de qualquer instituição financeira está livre para transferir as suas operações de crédito para outra instituição.

Para trazer a operação para o Sicoob Creditor:

Apresente na cooperativa o contrato e/ou extrato da dívida, obtido junto à instituição credora.

Para transferir para outra instituição financeira:

Solicite na sua cooperativa o extrato da dívida e negocie a portabilidade com a outra instituição financeira.

Outras regras e restrições para o atendimento

Depósitos

Depósitos em espécie de valores iguais ou superiores a R\$ 2.000,00, em quaisquer canais de atendimento, só serão realizados mediante a identificação do depositante (pessoa que está no caixa para fazer o depósito), proprietário (dono do recurso que está sendo depositado) bem como, será exigida a declaração de origem.

Depósitos de qualquer valor em que seja observada frequência diária e/ ou rotina somente serão aceitos com a devida identificação do depositante (pessoa que está no caixa para fazer o depósito), proprietário (dono do recurso que está sendo depositado) bem como, será exigida a declaração de origem.

TED

As TEDs só poderão ser emitidas a partir de débito em conta corrente de titularidade dos cooperados.

Não são emitidas TEDs em espécie a pedido de terceiros não cooperados.

Em cumprimento à Carta Circular BACEN 4.001/2020 e à Circular BACEN 3.978/2020

Pagamento de contas e títulos

DOCUMENTOS	FORMAS DE PAGAMENTO	CONDIÇÕES
Bloquetos de cobrança Sicoob	• Dinheiro: – Somente para documentos com valores inferiores a R\$10.000,00. • Cartão Sicoob: – Somente na função débito. • Cheque Sicoob: – De emissão do titular da conta corrente na própria cooperativa; – Mediante conferência de assinatura do emitente e condicionado à existência de saldo. • Cheques de outras instituições financeiras: – Não são aceitos	– Após a data de vencimento serão acrescidos ao valor principal encargos moratórios (juros e multa) conforme orientações do beneficiário (cedente). – Serão observadas as orientações do beneficiário (cedente) que podem impedir ou limitar o prazo para recebimento após o vencimento. – Será recusado o recebimento do boleto caso ocorra divergência entre os dados do documento físico apresentado e seu respectivo registro eletrônico, independentemente da autorização do pagador para sua quitação.
Bloquetos de cobrança de outras instituições financeiras	• Dinheiro: – Somente para documentos com valores inferiores a R\$10.000,00. • Cartão Sicoob: – Somente na função débito. • Cheque Sicoob: – De emissão do titular da conta corrente na própria cooperativa; – Mediante conferência de assinatura do emitente e condicionado à existência de saldo. • Cheque de outras instituições financeiras – Não são aceitos	– Após a data de vencimento serão acrescidos ao valor principal encargos moratórios (juros e multa) conforme orientações do beneficiário (cedente). – Serão observadas as orientações do beneficiário (cedente) que podem impedir ou limitar o prazo para recebimento após o vencimento. – Será recusado o recebimento do boleto caso ocorra divergência entre os dados do documento físico apresentado e seu respectivo registro eletrônico, independentemente da autorização do pagador para sua quitação.
Concessionárias de serviços públicos, tributos diversos e outros convênios	• Dinheiro. • Cartão Sicoob: – Somente na função débito. • Cheque Sicoob: – De emissão do titular da conta corrente na própria cooperativa; – Mediante conferência de assinatura do emitente e condicionado à existência de saldo. • Cheque de outras instituições financeiras: – Não são aceitos	– A concessionária ou entidade favorecida deve possuir convênio de recebimento com o Banco Sicoob ou com a Cooperativa.

– Certifique-se de que seu pagamento e enquadra nas condições acima antes de se dirigir aos guichês de caixa ou caixas eletrônicos.

– Fique atento(a) aos valores, horários e limites para pagamento nos diversos canais de atendimento disponíveis.

– Para liquidações de valor superior a R\$ 2.000,00, serão exigidos os dados do portador (portador do recurso que será utilizado para o pagamento) e do pagador (devedor cujo nome e CPF/CNPJ está registrado no documento).

– Não serão aceitos boletos de cobrança emitidos fora do padrão das especificações ou dos requisitos vigentes.

– Para mais informações, consulte um dos nossos colaboradores.

– Em cumprimento às leis 7.357/1985, 8.078/1990, às resoluções BACEN 1.764/90, 4.949/2021, 3.972/2011, 4.648/2018, à Carta Circular BACEN 4.001/2020 e às Circulares BACEN 3.535/2011, 3.598/2011 e 3.978/2020.

TARIFAS DE SERVIÇOS

Conta Poupança Sicoob*

SERVIÇO	PÚBLICO ALVO	UNIDADE	SIGLA NO EXTRATO	ISENÇÃO	TARIFA (R\$)	FATO GERADOR
2.2.1 – Fornecimento de 2ª via de cartão poupança	Pessoa Física	Por evento	2ª via – CARTÃOPOUPANÇA	0	15,00	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.3.1 – Saque no Banco 24h	Pessoas Físicas e Jurídicas	Por evento	SAQUEterminal	0	6,65	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
2.3.1 – Saque na Rede Plus	Pessoas Físicas e Jurídicas	Por evento	SAQUEterminal	0	6,00 / 7,40 (nacional/ internacional)	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2 – Envio de TED	Pessoas Físicas e Jurídicas	Por evento	TEDpessoal TEDeletrônico TEDinternet	4	5,90	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em: • Guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. • Por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. • Por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3 – Envio de TED	Pessoas Físicas e Jurídicas	Por evento	TEDagendado ⁽¹⁾ TEDagendado ⁽²⁾ TEDagendado ⁽³⁾	4	5,90	Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em: • Guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente. • Por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. • Por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
204.1 – Emissão de Boleto para depósito	Pessoa Jurídica	Por evento	EMIÇÃOBOLETO depósito	2	2,50	Adoção de sistemática de apresentação de boletos como forma de pagamento por meio eletrônico - Emissão de boleto para depósito.

* Incluídas as gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010 – Observação: a gratuidade de saques prevista restringe-se à rede Sicoob.

**Gerenciada pelo BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., administrador das operações da Conta de Poupança e emissor do cartão poupança, em regime de coparticipação com a Cooperativa (Correspondente Bancário).

TABELA DO CUSTO TRIBUTÁRIO¹

RECEITA DE TARIFAS E DEMAIS SERVIÇOS	
Poderão incidir os seguintes tributos ² :	
PIS	0,65%
COFINS	4%
ISS ³	Entre 2% e 5%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO ⁴			
IOF ⁵	Pessoa		
	Física		
	Jurídica optante pelo simples, nas operações com valor igual ou inferior a R\$ 30 mil.		
	Jurídica (demais classificações)		
		Alíquota diária	Alíquota fixa
		0,0082% até 365 dias	3% acima de 365 dias
		0,00137% até 365 dias	0,5% acima de 365 dias
		0,0041% até 365 dias	1,5% acima de 365 dias

(1) Em atendimento à Lei 12.741/12.

(2) De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativa de crédito e associados, dentro dos seus objetivos sociais.

(3) De acordo com a legislação municipal vigente.

(4) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.

(5) A alíquota diária ou fixa incidirá além da alíquota adicional de 0,38%.

Em cumprimento às Resoluções Normativas BACEN 3.694 de 26/03/2009 e 3.849 de 25/03/2010.

Serviços Essenciais¹

Divulgada em 24/11/2025
Vigência a partir de 24/12/2025

CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS À VISTA

Fornecimento de cartão com função débito;

Fornecimento de segunda via do cartão referido no primeiro item, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;

Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;

Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria cooperativa, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;

Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento;

Realização de consultas mediante utilização da *internet*;

Fornecimento até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos à, no mínimo: tarifas, e juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil;

Compensação de cheques;

Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;

Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

CONTA DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA

Fornecimento de cartão com função movimentação;

Fornecimento de segunda via do cartão referido no primeiro item, exceto nos casos de pedido de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;

Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;

Realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;

Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;

Realização de consultas mediante utilização da *internet*;

Fornecimento até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos à, no mínimo: tarifas, e juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil;

Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

Legenda:

SERVIÇOS ESSENCIAIS: (1) Serviços Essenciais previstos pelo artigo 2º da Resolução 3.919 de 25 de novembro de 2010 do Banco Central do Brasil.

Pacotes Padronizados de Serviços Prioritários

Pessoa Física

Divulgada em 24/11/2025
Vigência a partir de 24/12/2025

CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA – MOVIMENTAÇÃO COM CHEQUE E CARTÃO				PADRONIZADO I	PADRONIZADO II	PADRONIZADO III	PADRONIZADO IV
Produtos / Serviços Incluídos			Valor Individual (R\$)	Quantidade incluída por mês*	Quantidade incluída por mês*	Quantidade incluída por mês*	Quantidade incluída por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	Isento	Isento	Isento	Isento
2	2.2.3	Fornecimento de folha de cheque ^{*(2)}	2,10	-	12	15	20
3	2.3.1	Saque ^{*(3)}	3,00	8	8	10	12
4	2.5.1	Extrato dos últimos 30 dias*	2,50	4	6	8	8
5	2.5.2	Extrato de outros períodos	2,50	2	2	4	4
6	3.1	Transferência por meio de TED ^{*(4)}	9,50	-	1	2	3
7	3.2	Transferência entre contas na própria instituição ^{*(4)}	1,00	4	4	6	8
Soma Tarifas Individuais (R\$) **:				24,00	41,70	75,50	103,50
Valor da Mensalidade (R\$):				16,90	31,90	41,90	54,90

Legenda:

- *Incluídos os eventos gratuitos (Serviços Essencias). Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da resolução nº 3.919 de 25 de novembro de 2010.
- **No somatório das Tarifas Individuais estão excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais) conforme estabelecido pela resolução nº 3.919 de 25 de novembro de 2010. Para efeito de cálculo da "Soma Tarifas Individuais" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.
- (1) O Pacote Padronizado I permite apenas a utilização do cartão (sem cheque) conforme resolução nº 3.919 de 25 de novembro de 2010.
- (2) Disponível para associado(s) que reúna(m) os requisitos necessários para movimentação da conta por meio de cheques, de acordo com a legislação vigente e condições estabelecidas no Contrato para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços Pessoa Física.
- (3) Incluídos os saques no Guichê de Caixa, Terminais de Autoatendimento da Rede Sicoob e no Banco 24 Horas, limitados a 4 saques.
- (4) Transferências realizadas por meio dos Canais Eletrônicos: SicoobNet, SicoobNet Celular, Terminais de Autoatendimento.

Informações Gerais:

A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor;

B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;

C) Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos Serviços Essenciais automaticamente;

D) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são Gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia do pacote;

E) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;

F) Pacotes de Serviço Padronizados estabelecido nas Resoluções 3.919 de 25/11/2010 e 4.196 de 15/03/2013 do Banco Central do Brasil;

G) O débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia (01, 05, 10, 15, 20 ou 25) de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver.

Pacotes de Serviços oferecidos pelo Sicoob Credinor Pessoa Física

Divulgada em 24/11/2025
Vigência a partir de 24/12/2025

Produtos / Serviços Incluídos		Valor Individual (R\$)	BÁSICO			PRATA			OURO			ESMERALDA			AMETISTA			SAFIRA			RUBI			USO EXCLUSIVO CONTA DIGITAL										
																					FAÇA PARTE		CONTA DIGITAL											
Confeção de cadastro para início de relacionamento		-	Isento			Isento			Isento			Isento			Isento			Isento			Isento			Isento	Isento									
Agendamento/Pagamento de Títulos e Convênios/Aplicações		-	Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado	Ilimitado									
Fornecimento de folhas de cheques ⁽¹⁾		2,10	10			10			20			20			30			40			50			-	-									
Saque ⁽²⁾	Saque Pessoal (em guichê de caixa)	5,00	4+	1 ^(P)	= 8	4+	2 ^(P)	= 10	4+	2 ^(P)	= 10	4+	3 ^(P)	= 15	4+	5 ^(P)	= 20	4+	10 ^(P)	= 30	4+	13 ^(P)	= 35	4+	0 ^(P)	= 7	4+	0 ^(P)	= 7					
	Saque Terminal (autoatendimento da Cooperativa e da Rede Sicoob)	3,00		3 ^(E)			4 ^(E)			4 ^(E)			8 ^(E)			11 ^(E)			16 ^(E)			18 ^(E)			3 ^(E)									
Realização de consulta mediante utilização da internet*		-	Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado			Ilimitado	Ilimitado									
Extrato do mês ^(P)		3,50	2			4			4			4			4			5			6			-	-									
Extrato do mês ^(E)		2,50	4			4			4			6			7			7			10			Ilimitado	Ilimitado									
Extrato de um período (anteriores ao mês em curso) ^(P)		3,50	2			2			2			2			2			3			6			2	2									
Extrato de um período (anteriores ao mês em curso) ^(E)		2,50	2			3			3			3			3			3			6			Ilimitado	Ilimitado									
Transferência por meio de TED ^(E)		9,50	-			-			1			2			3			3			5			-	1									
Transferência por meio de TED ^(I)		9,50	-			2			2			4			6			8			15			1	1									
Transferência entre contas na própria instituição ^{*(E/I)}		1,00	Ilimitado ³			Ilimitado ³			Ilimitado ³			Ilimitado ³			Ilimitado ³			Ilimitado ³			Ilimitado ³			Ilimitado ³	Ilimitado ³									
Tarifa manutenção Plano de Saúde		14,90	Não Incluso			Incluso			Incluso			Incluso			Incluso			Incluso			Incluso			Não Incluso	Não Incluso									
Contra ordem (ou revogação) e oposição ao pagamento de cheque		30,00	-			-			1			2			3			4			6			-	-									
Soma Tarifas Individuais (R\$) **:			78,00			129,40			189,90			270,40			371,40			488,40			704,90			267,50	272,00									
Valor da Mensalidade (R\$):			16,90			32,90			41,90			54,90			74,90			94,90			141,90			11,90	12,90									
Economia (R\$):			61,10			96,50			148,00			215,50			296,50			393,50			563,00			255,60	259,10									
Economia (%):			78,33%			74,57%			77,94%			79,70%			79,83%			80,57%			79,87%			95,55%	95,26%									

Legenda:
(P) Pessoal / (E) Eletrônico / (I) Internet / (E / I) Eletrônico e Internet
*Incluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais). Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da resolução nº 3.919 de 25 de novembro de 2010.
** No somatório das Tarifas Individuais estão excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais), conforme estabelecido pela resolução nº 3.919 de 25 de novembro de 2010. Para efeito de cálculo da "Soma Tarifas Individuais" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.
(1) Disponível para associado(s) que reúna(m) os requisitos necessários para movimentação da conta por meio de cheques, de acordo com a legislação vigente e condições estabelecidas no Contrato para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços Pessoa Física.
(2) Incluídos saques no Guichê de Caixa, Terminais de Autoatendimento da Rede Sicoob e no Banco 24 Horas, limitados a 4 saques. Gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da resolução nº 3.919 de 25 de novembro de 2010.
(3) Para fins de cálculo do valor total dos serviços incluídos no pacote de serviços, a franquia ilimitada considera 40 eventos.

Informações Gerais:
A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor;
B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;
C) Clientes sem adesão a pacote fazem jus aos Serviços Essenciais automaticamente;
D) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são Gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia do pacote;
E) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência.
F) O débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia (01, 05, 10, 15, 20 ou 25) de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver.

Serviços Prioritários¹

Pessoa Física

Divulgada em 24/11/2025
Vigência a partir de 24/12/2025

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS/FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR (R\$)	FATO GERADOR DA COBANÇA
1 – CADASTRO				
1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	Isento	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2 – CONTA DE DEPÓSITO				
2.1 – Cartão				
2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	2ª VIA – CARTÃO DÉBITO	17,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	-	2ª VIA – CARTÃO POUPANÇA	15,00	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2 – Cheques				
2.2.1 – Exclusão do Cadastro de Emitentes Cheques sem Fundos (CCF) ⁽²⁾	-	EXCLUSÃO CCF	70,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitente de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2 – Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	30,00	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3 – Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	2,10	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4 – Cheque Administrativo	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	50,00	Por cheque emitido.
2.2.5 – Cheque visado	-	CHEQUE VISADO	Não Disponível	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3 – Saque				
2.3.1 – Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUE PESSOAL	5,00	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (“contas eletrônicas”) não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de auto-atendimento	SAQUE TERMINAL	3,00	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente cooperativo	SAQUE CORRESPONDENTE	3,00	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4 – Depósito				
2.4.1 – Depósito Identificado	-	DEPÓSITO IDENTIFICADO	2,00	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS/FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA
2.5 – Consulta				
2.5.1 – Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO MÊS ^(P)	3,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MÊS ^(E)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada a tarifa para este canal de entrega.
	Corresp. Cooperativo	EXTRATO MÊS ^(C)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2 – Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança para um período	Presencial ou pessoal	EXTRATO MOVIMENTO ^(P)	3,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO MOVIMENTO ^(E)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Corresp. Cooperativo	EXTRATO MOVIMENTO ^(C)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3 – Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	MICROFILME	11,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
3.1 – Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TED pessoal	16,00	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED eletrônico	9,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
	Internet	TED internet	9,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2 – Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO ^(P)	5,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado pelo atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TRANSF.RECURSO ^(E/I)	1,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3 – Ordem de Pagamento	-	ORDEM PAGAMENTO	30,00	Realização de ordem de pagamento.
4 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL				
4.1 – Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANT.DEPOSITANTE	69,90	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias para Pessoa Física e Pessoa Jurídica. A cobrança será realizada por evento.
5 – CARTÃO DE CRÉDITO				
5.1 – Anuidade – cartão básico	Nacional	ANUIDADE Nacional	58,80	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	Internacional	ANUIDADE Int.	130,80	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS/FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR (R\$)	FATO GERADOR DA COBANÇA
5.2 – Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	-	2ª via – CARTÃO CRÉDITO	17,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3 – Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País	RETIRADA – País	10,90	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	No exterior	RETIRADA – exterior	15,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4 – Pagamento de contas utilizando a função crédito	-	PAGAMENTO CONTAS	Não Disponível	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5 – Avaliação emergencial de crédito	-	AVAL. EMERG. CRÉDITO	Não Disponível	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
6 – OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS				
6.1 – Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACAMBIOespécie	Não Disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
	Cheque de viagem	VENDACAMBIOcheque	Não Disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.
	Cartão pré pago – emissão e carga	VENDACAMBIOprépagoeimi	Não Disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.
	Cartão pré pago – recarga	VENDACAMBIOprépagorec	Não Disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.
6.2 – Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACAMBIOespécie	Não Disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	Cheque de viagem	COMPRACAMBIOcheque	Não Disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	Cartão pré pago	COMPRACAMBIOprépagop	Não Disponível	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.

LEGENDAS

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS: (P) Pessoal / (E) Eletrônico / (C) Correspondente no País / (I) Internet. (1) Valor máximo cobrado por utilização, conforme estabelecido na Resolução 3.919 de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil. (2) Incluindo Taxa BACEN de exclusão de CCF, regulamentada pela Resolução CMN 1.682/90 e Comunicado BACEN 4.014/94 no valor de R\$ 6,82.

Serviços Diferenciados¹

Pessoa Física

Divulgada em 24/11/2025
Vigência a partir de 24/12/2025

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
SAQUES				
Saque – Banco 24 Horas	SAQUE – BANCO 24 HORAS	Saque	9,90	Saque realizado em terminal de autoatendimento da Rede Banco 24Horas. (Função débito).
Saque – Banco 24 Horas	SAQUE – BANCO 24 HORAS	Saque	9,90	Saque nos cartões Pré-pagos Incentivo e Corporativo – cobrança efetuada do saldo do cartão.
Saque – Rede Saque e Pague	SAQUE – REDE SAQUE E PAGUE	Saque	8,90	Saque realizado em terminal de autoatendimento da Rede Saque e Pague. (Função débito)
Saque – Rede Compartilhada	SAQUE – REDE COMPARTILHADA	Saque	8,90	Saque realizado em terminal de autoatendimento da Rede Compartilhada. (Função débito).
Saque – Rede Cirrus e Rede Plus	SAQUE – REDE CIRRUS	Saque	8,90	Saque realizado em terminal de autoatendimento da Rede Cirrus Nacional. (Função débito).
Saque – Rede Cirrus e Rede Plus Internacional	SAQUE – REDE CIRRUS INTERNACIONAL	Saque	15,00	Saque Internancional realizado em terminal de autoatendimento da Rede Cirrus Internacional.
Pix Saque/Pix Troco	SAQUE PIX	Saque	3,00	PIX saque ou PIX troco (PF) *Gratuidade somente para Pessoas Físicas e MEIs: até 8 saques por mês (Já inclusos os saques previstos nos serviços essenciais)
CONSULTA				
Consultas – Banco 24 horas; Rede Compartilhada, Rede Cirrus, Rede Intenacional e Rede Saque e Pague	EXTRATO MOVIMENTO ^(B)	Evento	3,00	Fornecimento de saldo em terminais da rede Cirrus, rede 24 horas, rede Internacional e rede Compartilhada.
Ocorrências/Transações/Consultas Rejeitadas – Banco 24 horas; Rede Compartilhada e Rede Cirrus	EXTRATO MOVIMENTO ^(B)	Evento	3,00	Consultas e Transações Rejeitadas em terminal da rede 24 horas, rede Compartilhada e rede Cirrus.
Extrato diferenciado de conta de depósitos à vista e poupança	EXTRATO MÊS ^(P)	Evento	5,00	Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais.
CHEQUES				
Liberação Impressão Talão (Dev. motivo 11)	OUTRAS TARIFAS	Cheque	15,00	Por reativação no fornecimento (Por Cheque Liberado).de cheque para custódia.
CUSTÓDIA CHEQUES				
Custódia de cheques (a partir do 1º cheque)	TARIFA SOLICITAÇÃO CH CUSTÓDIA	Cheque	0,50	Por aprovação de cheque para custódia.
Retirada documento em custódia	TARIFA SERVIÇOS CUSTÓDIA	Cheque	20,00	Por instrução para retirada de cheque da custódia.
Prorrogação documento custodiado	TARIFA SERVIÇOS CUSTÓDIA	Cheque	5,00	Por instrução para alterar o vencimento atual do cheque custodiado.

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Baixa custódia para transf. de carteira	TARIFA SERVIÇOS CUSTÓDIA	Cheque	2,00	Por instrução para baixar o cheque custodiado e transferi-lo da carteira de Cobrança para a de Títulos Descontados.
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Aditamento de Contrato	TARIFA ADITAMENTO DE CONTRATOS	Aditamento	500,00	Por aditamento.
Avaliação e Reavaliação de bens imóveis Urbanos recebidos em garantia (até 1.000 m²)	TARIFA AVALIAÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA	Avaliação	700,00	Por avaliação.
Avaliação e Reavaliação de bens imóveis Urbanos e Rurais recebidos em garantia (urbanos superior a 1.000 m²)	TARIFA AVALIAÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA	Avaliação	Valor Cotação	Por reavaliação
Substituição de bens recebidos em garantia	TARIFA SUBSTITUIÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIAS	Substituição	500,00	Por substituição.
Exclusão de bens recebidos em garantia	TARIFA EXCLUSÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIAS	Exclusão	500,00	Por exclusão.
Registro de gravame	REGISTRO DE GRAVAME	Registro	600,00	Tarifa de gravame alienação fiduciária por veículo.
Baixa de gravame	BAIXA DE GRAVAME	Registro	Isento	Tarifa de baixa de gravame por veículo.
Carta de fiança para licitação (prazo 360 dias)	TARIFA AVAL E FIANÇA	Carta	12% a.a.	Prestação de garantia pela instituição (carta de fiança), cobrada por evento.
CONTA CORRENTE				
Débito autorizado em Conta Corrente	TARIFA CONV. DEMAIS EMPRESAS	Operação	5,00	Por Débito autorizado em guichê de caixa utilizado para pagamentos.
Tar.Ref.Cheque Depositado – Celular	TARIFA DEPÓSITO CHEQUE	Operação	2,00	Depósito de cheque através do autoatendimento pelo celular.
Depósito Via Boleto	DEPOSITO BOLETO	Crédito	4,00	Lançamento na conta corrente com o histórico 8504 – crédito deposito boleto.
CARTÕES SICOBCARD				
Disponibilização de Cartão provisório		Evento	17,00	Custo cobrado por cartão utilizado.
Custo de envio de cartão por Correios com AR (casos de perda ou roubo)		Evento	11,00	Cobrança por evento.
Emissão de carta senha – Cabal.		Evento	2,60	Cobrança por evento.
PPR – Seguro de Proteção Contra Perda e Roubo				
Valor mensal cobrado ao associado pelo serviço (por cartão).			R\$ 3,20	
Cobertura contra perda ou roubo do cartão.	Até R\$ 5.000,00		-	
Cobertura contra saque sob coação.	Até R\$ 5.000,00		-	
Cobertura contra morte acidental.	R\$ 1.500,00		-	
Valor do sorteio mensal.	R\$ 5.000,00		-	

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	COBRANÇA POR	VALOR (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Serviço de SMS			
Pacote Sicoobcard SMS ilimitado – valor mensal cobrado ao associado	Mês	3,50	Cobrança mensal.
SICOOBCARD CABAL			
Anuidade função crédito – cartão titular Essencial	Anuidade	58,80	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada 12 meses, admitindo o parcelamento da cobrança.
Anuidade função crédito – cartão adicional Essencial	Anuidade	29,40	
Anuidade função crédito – cartão titular Clássico¹	Anuidade	130,80	
Anuidade função crédito – cartão adicional Clássico	Anuidade	65,40	
Anuidade função crédito – cartão titular Gold¹	Anuidade	238,80	
Anuidade função crédito – cartão adicional Gold	Anuidade	119,40	
Tarifa de emissão do plástico Cabal	Evento	17,00	Restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detendor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira.
SICOOBCARD MASTERCARD			
Anuidade função crédito – cartão titular Clássico¹	Anuidade	130,80	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada 12 meses, admitindo o parcelamento da cobrança.
Anuidade função crédito – cartão adicional Clássico	Anuidade	65,40	
Anuidade função crédito – cartão titular Gold¹	Anuidade	238,80	
Anuidade função crédito – cartão adicional Gold	Anuidade	119,40	
Anuidade função crédito – cartão titular Vooz¹	Anuidade	118,80	
Anuidade função crédito – cartão adicional Vooz	Anuidade	Isento	
Anuidade função crédito – cartão titular Platinum¹	Anuidade	358,80	
Anuidade função crédito – cartão adicional Platinum	Anuidade	179,40	
Anuidade função crédito – cartão titular Black¹	Anuidade	696,00	
Anuidade função crédito – cartão adicional Black	Anuidade	348,00	
Anuidade função crédito – cartão titular Black Merit¹	Anuidade	1.300,00	
Anuidade função crédito – cartão adicional Black Merit	Anuidade	650,00	
Anuidade função crédito – cartão titular Black Zenith¹	Anuidade	1.790,00	
Anuidade função crédito – cartão adicional Black Zenith	Anuidade	895,00	
Tarifa emissão do plástico Clássico, Gold, Vooz, Empresarial e Minha Empresa	Evento	17,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detendor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira.
Tarifa emissão do plástico Platinum	Evento	17,00	
Tarifa emissão do plástico Black, Merit e Zenith	Evento	35,00	
SICOOBCARD VISA			
Anuidade função crédito – cartão titular Clássico¹	Anuidade	130,80	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada 12 meses, admitindo o parcelamento da cobrança.
Anuidade função crédito – cartão adicional Clássico	Anuidade	65,40	
Anuidade função crédito – cartão titular Gold¹	Anuidade	238,80	
Anuidade função crédito – cartão adicional Gold	Anuidade	119,40	
Anuidade função crédito – cartão titular Vooz¹	Anuidade	118,80	
Anuidade função crédito – cartão adicional Vooz	Anuidade	Isento	

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS		SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Anuidade função crédito – cartão titular Platinum¹			Anuidade	358,80	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada 12 meses, admitindo o parcelamento da cobrança.
Anuidade função crédito – cartão adicional Platinum			Anuidade	179,40	
Anuidade função crédito – cartão titular Infinite¹			Anuidade	876,00	
Anuidade função crédito – cartão adicional Infinite			Anuidade	438,00	
Anuidade função crédito – cartão titular Infinite Merit¹			Anuidade	1.300,00	
Anuidade função crédito – cartão adicional Infinite Merit			Anuidade	650,00	
Anuidade função crédito – cartão titular Infinite Zenith¹			Anuidade	1.790,00	
Anuidade função crédito – cartão adicional Infinite Zenith			Anuidade	895,00	
Tarifa emissão do plástico Clássico, Gold, Vooz, Empresarial e Minha Empresa			Evento	17,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira.
Tarifa emissão do plástico Platinum			Evento	17,00	
Tarifa emissão do plástico Infinite, Merit e Zenith			Evento	35,00	
CONTA SALÁRIO – CARTÕES E PAGAMENTOS					
Emissão de Cartão Salário Cabal Mais	TAR EMISSÃO CABAL SALÁRIO MAIS	Cartão	10,00	Por cartão emitido.	
Emissão de Cartão Salário Mastercard Mais	TAR EMISSÃO SICOOBCARD SALÁRIO MAIS	Cartão	15,00	Por cartão emitido.	
Emissão de Cartão Salário Mastercard Total	TAR EMISSÃO SICOOBCARD SALÁRIO TOTAL	Cartão	15,00	Por cartão emitido.	
Manutenção do Cartão Salário Cabal Mais	MENSALIDADE CARTAO SALÁRIO CABAL MAIS	Cartão	2,00	Por mês. Cartão Cabal Mais: utilização na cooperativa e compras (Cabal Débito) na Rede externa Compartilhada.	
Manutenção do Cartão Salário Mastercard Mais	MENSALIDADE CARTAO SALÁRIO MAIS	Cartão	4,00	Por mês. Cartão Mais: utilização na cooperativa e compras (MasterCard Débito) na Rede externa Compartilhada.	
Manutenção do Cartão Salário Mastercard Total	MENSALIDADE CARTAO SALÁRIO TOTAL	Cartão	8,00	Por mês. Cartão Total: utilização na cooperativa, compras (MasterCard Débito) na Rede externa Compartilhada e Rede Banco 24Horas.	
Pagamento de funcionários via Internet	TARIFA PAGAMENTO SALÁRIO	Lançamento	3,00	Por lançamento processado em conta.	
Pagamento de funcionários via relação	TARIFA PAGAMENTO SALÁRIO	Lançamento	5,00	Por lançamento processado em conta.	
CÂMBIO					
Câmbio Pronto – Pela Operacionalização do serviço		Operação	100,00	Cobrança por Operação.	
Câmbio Pronto – Por alteração e/ou cancelamento do contrato de câmbio		Operação	75,00		
Câmbio Pronto – Por investigações que acarretem custos com a mensageria Swift		Operação	30,00		
Câmbio Pronto – Outras despesas		Operação	30,00 a 100,00		
Cobrança Documentária – Registro de cobrança		Operação	120,00	Cobrança por Operação. Para utilização do serviço de correio do Banco Sicoob, o custo será repassado ao cooperado acrescido dos tributos incidentes (PIS, COFINS e ISS = 9,65%)	
Cobrança Documentária – Emenda ou alteração		Operação	75,00		

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	COBRANÇA POR	VALOR (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Cobrança Documentária – Outras despesas	Operação	30,00	Cobrança por Operação. Para utilização do serviço de correio do Banco Sicoob, o custo será repassado ao cooperado acrescido dos tributos incidentes (PIS, COFINS e ISS = 9,65%)
Carta de Crédito de Exportação (Recebimento) – Aviso de L/C/Registro	Operação	120,00	
Carta de Crédito de Exportação (Recebimento) – Emenda ou Alteração	Operação	75,00	
Carta de Crédito de Exportação (Recebimento) – Manuseio dos Documentos de L/C	Operação	150,00	
Carta de Crédito de Exportação (Recebimento) – Outras despesas	Operação	30,00	
Carta de Crédito de Importação (Envio) – Custo de Envio da L/C	Operação	250,00	
Carta de Crédito de Importação (Envio) – Emenda	Operação	250,00	
Carta de Crédito de Importação (Envio) – Manuseio dos Documentos de L/C	Operação	150,00	
Carta de Crédito de Importação (Envio) – Outras despesas	Operação	30,00	
ACC, ACE, FINIMP e Trava de Exportação – Edição de contrato	Operação	250,00	Para operações de FINIMP abaixo de US\$ 30.000,00 (trinta mil dólares), haverá custo adicional de US\$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares). Na liquidação de operações FINIMP, há cobrança adicional de R\$ 100,00 (cem reais).
ACC, ACE, FINIMP e Trava de Exportação – Alteração	Operação	250,00	
ACC, ACE, FINIMP e Trava de Exportação – Cancelamento	Operação	250,00	
ACC, ACE, FINIMP e Trava de Exportação – Outras despesas	Operação	30,00	
ACC, ACE, FINIMP e Trava de Exportação – Tarifa de envio Swift – FINIMP	Operação	30,00	
SML – Edição de Contrato	Operação	150,00	Cobrança por Operação.
SML – Alteração	Operação	150,00	
SML – Cancelamento	Operação	150,00	

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS/FORMAS DE ENTREGA	COBRANÇA POR	VALOR (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Transferência Internacional – Envio de Dinheiro (Tarifas variam conforme o montante a ser enviado) – Envio para Loja	R\$ 0,01 a R\$ 1.500,00	Operação	15,00	Cobrança por Operação. Além da cobrança de tarifa, é cobrado do cooperado o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de 3,50 % (três vírgula e cinquenta por cento) sobre o valor enviado
	R\$ 1.500,01 a R\$ 3.000,00	Operação	25,00	
	R\$ 3.000,01 a R\$ 5.000,00	Operação	35,00	
	A partir de R\$ 5.000,01	Operação	50,00	
Transferência Internacional – Envio de Dinheiro (Tarifas variam conforme o montante a ser enviado) – Envio para Conta Bancária	R\$ 0,01 a R\$ 1.500,00	Operação	6,00	Cobrança por Operação. Além da cobrança de tarifa, é cobrado do cooperado o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de 3,50 % (três vírgula e cinquenta por cento) sobre o valor enviado
	R\$ 1.500,01 a R\$ 3.000,00	Operação	15,00	
	R\$ 3.000,01 a R\$ 5.000,00	Operação	20,00	
	A partir de R\$ 5.000,01	Operação	45,00	
	A partir de R\$ 5.000,01	Operação	80,00	
Devolução de ordens ao banco de origem		Operação	US\$ 30,00 ou EUR 30,00	US\$ 30,00 (trinta dólares) ou EUR 30,00 (trinta euros).
Transferências de ordens de pagamento para outra instituição brasileira		Operação	US\$ 50,00 ou EUR 50,00	US\$ 50,00 (cinquenta dólares) ou EUR 50,00 (cinquenta euros), de acordo com a moeda recepcionada.
Ordens de pagamento em euro com data de recebimento maior que 30 (trinta) dias (Manutenção mensal)		Operação	EUR 30,00	EUR 30,00 (trinta euros), enquanto não houver a sua negociação integral.
Ordens de pagamento em dólar com data de recebimento maior que 180 (cento e oitenta) dias (Manutenção mensal)		Operação	US\$ 30,00	US\$ 30,00 (trinta dólares), enquanto não houver a sua negociação integral.
Transferência Internacional – Recebimento de Dinheiro		Operação	Isento	O cooperado é cobrado apenas pelo IOF de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) sobre o valor a ser recebido.
SICOOB TAG				
Aquisição da tag	Contratação Digital via App Sicoob	Por tag	19,90	O cooperado deverá optar entre o plano mensal e o plano diário.
Plano mensal		Por mês e por tag	9,90	
Plano diário ⁽²⁾		Por diária e por tag	1,49	
Pedágio		Por passagem	Variável	Valor variável, conforme pedágio utilizado.
Estacionamento		Por passagem	Variável	Valor variável, conforme estacionamento utilizado.

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS/FORMAS DE ENTREGA	COBRANÇA POR	VALOR (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
OUTROS SERVIÇOS				
Tarifa Manutenção Plano de Saúde	TR P.SAUDE	Mensal	14,90	Tarifa referente a manutenção de Plano de Saúde contratado através de convênio firmado pela Cooperativa.
Segunda via ou fotocópia de cheques via Internet Banking	TARIFA REF. SOLICITAÇÃO IMAGEM DE CHEQUES	Por cheque	11,00	Por cópia disponibilizada via Internet Banking.
Segunda via ou fotocópia de contratos e outros documentos	MICROFILME	Por contrato ou documento	25,00	Por contrato ou documento solicitado.
Atestado de Idoneidade Moral e Financeira/Capacidade Financeira	TARIFA FORNECIMENTO DE ATESTADOS	Atestado	50,00	Por atestado.
Fornecimento de informações cadastrais (resolução 2835 do BACEN)	TARIFA FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO	Documento	50,00	Por informação.
Solicitação de cliente bancário (resolução 3279 do Bacen)	SOLICITAÇÃO CLIENTE BANCÁRIO	Por evento	10,00	Por informação.

LEGENDAS
SERVIÇOS DIFERENCIADOS: (1) Valor máximo cobrado por utilização, conforme estabelecido na Resolução 3.919 de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil. (2) Limitado a R\$ 14,90 (catorze reais e noventa centavos) por mês, equivalente à cobrança de 10 (dez) diárias por mês. A cobrança do plano diário está limitada a 10 (dez) diárias de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) cada, dentro do mês (do dia 1º ao dia 31), ou seja, caso utilizada a tag em 10 (dez) ou mais dias no plano diário, a cobrança do produto estará limitada a R\$ 14,90 por mês, por tag.

AS TARIFAS ACIMA FORAM ESTABELECIDAS PELO SICOOB CREDINOR

Serviços Especiais¹

Pessoa Física

Divulgada em 24/11/2025
Vigência a partir de 24/12/2025

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR (R\$)	FATO GERADOR DA COBANÇA
Operações de Microcrédito	DÉB. T.A.C. EMPRÉSTIMO	Operação	3,00%	Percentual sobre o valor contratado (mín. R\$ 25,00 máx. R\$ 500,00).
Avaliação de Garantia Hipotecária de Propriedade Rural e Parecer Técnico para Prorrogação de operações Rurais(2)		Avaliação/Parecer	Valor Cotação	Por avaliação, conforme valor da cotação apresentada ao cooperado.
Transferência / Pagamento / via PIX – exceto Microempreendedores Individuais (MEI)		Operação	Isento	(0,10% do valor da Transção: a partir da 11ª transação – Tarifa Mínima R\$0,10 – máxima R\$ 10,00) – Realização de envio e recebimento de PIX pessoa jurídica, exceto MEI. Tarifa cobrada por transação. Franquia: 10 (dez) transações gratuitas no mês corrente (para cada um dos fatos geradores).
COBRANÇA				
Emissão Boleto (com registro)	TARIFA COBRANÇA	Boleto	3,55	Por entrada de título para todas as modalidades registradas, exceto carnê de pagamento.
Emissão Boleto (modalidade: Carnê)	TARIFA COBRANÇA	Boleto	3,55	Por entrada de título em modalidade carnê de pagamento.
Liquidação Boleto (com registro)	TARIFA COBRANÇA	Boleto	3,55	Por liquidação de título em modalidades registradas, exceto carnê de pagamento.
Liquidação Boleto (modalidade: Carnê)	TARIFA COBRANÇA	Boleto	3,55	Por liquidação de título na modalidade carnê de pagamento.
Pix Cobrança – Entrada	TARIFA COBRANÇA	Ocorrência	3,55	Por entrada de título para todas as modalidades registradas
Pix Cobrança – Liquidação	TARIFA COBRANÇA	Ocorrência	3,55	Por liquidação de título em modalidades registrada
Baixa automática de títulos vencidos	TARIFA COBRANÇA	Boleto	1,00	Por boleto baixado após 180 dias.
Baixa por comando da cooperativa	TARIFA COBRANÇA	Boleto	1,00	Por instrução de baixa comandada na própria cooperativa para todas as modalidades registradas.
Baixa pelo cedente – Boleto registrado	TARIFA COBRANÇA	Boleto	1,00	Por instrução de baixa comandada no módulo Cedente para todas as modalidades registradas de títulos do Bancoob.
Manutenção mensal de Títulos vencidos	TARIFA COBRANÇA	Boleto	1,00	Por cada período de 30 dias após o vencimento do título para todas as modalidades registradas.
Prorrogação de vencimento de Título	TARIFA COBRANÇA	Boleto	1,00	Por instrução para alterar o vencimento atual do título para todas as modalidades registradas.
Emissão de 2ª via de boleto pelo site	TARIFA COBRANÇA	Boleto	Isento	Por emissão de 2ª via atualizada de boleto pelo Site Sicoob para todas as modalidades.

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR (R\$)	FATO GERADOR DA COBANÇA
Tarifa serviços de protesto ⁽³⁾	TARIFA COBRANÇA	Boleto	9,90	Tarifa cobrada no ato do envio da solicitação de protesto.
Tarifa desistência do serviço de protesto ⁽³⁾	TARIFA COBRANÇA	Boleto	9,90	Tarifa cobrada no ato do envio da solicitação de desistência do protesto.
Carta de Anuência	TARIFA COBRANÇA	Carta	9,90	Tarifa cobrada por registro de entrega de carta de anuência ao cedente.
Contratação ativa	TARIFA COBRANÇA	Cadastro	15,00	Por cadastro de contrato garantia para vínculo ou caução nas modalidades Caucionada ou Vinculada.
Liquidação Boleto inconsistente (com registro/Carnê)	TARIFA SERVIÇOS DE COBRANÇA	Boleto	7,10	Por boleto inconsistente identificado e creditado em conta corrente de forma manual.
DEVOLUÇÃO DE CHEQUES ⁽⁴⁾				
Devolução de Cheques – Taxa Compensação	REPASSE TAR.CH.DEVOLVIDO/ TXCH - - - - -	CHEQUE DEVOLVIDO MOT. 11 A 24	0,47	Por cheque devolvido pelos motivos 11 a 24.

LEGENDAS
SERVIÇOS ESPECIAIS: (1) Valor máximo cobrado por utilização, conforme estabelecido na Resolução 3.919 de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil. (2) Base normativa – Resolução 3.208/2004, Carta Circular BACEN 2.591/1995 e Manual de Crédito Rural.
(3) As custas Cartorárias não estão incluídas e serão ressarcidas na medida em que apresentadas pelo Cartório. (4) Base normativa – Resolução 1.682 de 31/01/1990.

AS TARIFAS ACIMA FORAM ESTABELECIDAS PELO SICOOB CREDINOR

Produtos e Serviços¹

Pessoa Jurídica

Divulgada em 24/11/2025
Vigência a partir de 24/12/2025

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CADASTRO				
Confecção de cadastro para início de relacionamento	TARIFA CONFECÇÃO FICHA CADASTRAL	Evento	45,00	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil.
Renovação de ficha cadastral	RENOVAÇÃO	Evento	45,00	
CARTÕES SICOBCARD				
Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito	2ª VIA – CARTÃO DÉBITO		17,00	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	2ª VIA – CARTÃO POUPANÇA		15,00	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Disponibilização de Cartão provisório	Evento		1700	Custo cobrado por cartão utilizado.
Fornecimento de Cartão adicional	Evento		17,00	Fornecimento de cartão adicional função débito.
Custo de envio de cartão por Correios com AR (casos de perda ou roubo)	Evento		11,00	Cobrança por evento.
Emissão de carta senha	Evento		2,60	Cobrança por evento.
PPR – Seguro de Proteção Contra Perda e Roubo				
Valor mensal cobrado ao associado pelo serviço (por cartão)	-		3,20	Cobrança mensal.
Cobertura contra perda ou roubo do cartão	Até R\$ 5.000,00		-	
Cobertura contra morte acidental	R\$ 1.500,00		-	
Valor do sorteio mensal	R\$ 5.000,00		-	

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Serviço de SMS			
Pacote Sicoobcard SMS ilimitado – valor mensal cobrado ao associado	Mês	3,50	Cobrança mensal.
SICOOBCARD MASTERCARD			
Anuidade função crédito – cartão titular Empresarial ¹	Anuidade	Isento	
Anuidade função crédito – cartão adicional Empresarial	Anuidade	186,00	
Anuidade função crédito – cartão titular Minha Empresa ¹	Anuidade	118,80	
Anuidade função crédito – cartão adicional Minha Empresa	Anuidade	Isento	
T arifa de emissão do plástico Clássico, Gold, Vooz, Empresarial e Minha Empresa	Evento	17,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira.
SICOOBCARD VISA			
Anuidade função crédito – cartão titular Empresarial ¹	Anuidade	Isento	
Anuidade função crédito – cartão adicional Empresarial	Anuidade	186,00	
Anuidade função crédito – cartão titular Minha Empresa ¹	Anuidade	118,80	
Anuidade função crédito – cartão adicional Minha Empresa	Anuidade	Isento	
T arifa de emissão do plástico Clássico, Gold, Vooz, Empresarial e Minha Empresa	Evento	17,00	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira.

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CONTA SALÁRIO – CARTÕES E PAGAMENTOS				
Emissão de Cartão Salário Cabal Mais	TAR EMISSÃO CABAL SALÁRIO MAIS	Cartão	10,00	Por cartão emitido.
Emissão de Cartão Salário Mastercard Mais	TAR EMISSÃO SICOBCARD SALÁRIO MAIS	Cartão	15,00	Por cartão emitido.
Emissão de Cartão Salário Mastercard Total	TAR EMISSÃO SICOBCARD SALÁRIO TOTAL	Cartão	15,00	Por cartão emitido.
Manutenção do Cartão Salário Cabal Mais	MENSALIDADE CARTAO SALÁRIO CABAL MAIS	Cartão	2,00	Por mês. Cartão Cabal Mais: utilização na cooperativa e compras (Cabal Débito) na Rede externa Compartilhada.
Manutenção do Cartão Salário Mastercard Mais	MENSALIDADE CARTAO SALÁRIO MAIS	Cartão	4,00	Por mês. Cartão Mais: utilização na cooperativa e compras (MasterCard Débito) na Rede externa Compartilhada.
Manutenção do Cartão Salário Mastercard Total	MENSALIDADE CARTAO SALÁRIO TOTAL	Cartão	8,00	Por mês. Cartão Total: utilização na cooperativa, compras (MasterCard Débito) na Rede externa Compartilhada e Rede Banco 24Horas.
Pagamento de funcionários via Internet	TARIFA PAGAMENTO SALÁRIO	Lançamento	3,00	Por lançamento processado em conta.
Pagamento de funcionários via relação	TARIFA PAGAMENTO SALÁRIO	Lançamento	5,00	Por lançamento processado em conta.
CHEQUES				
Inclusão do CCF (Cadastro Emitentes de Cheques sem fundo)	TARIFA INCLUSÃO CCF	Cheque	30,00	Por cheque incluído.
Exclusão do Cadastro de Emitentes Cheques sem Fundos (CCF) ²⁰	EXCLUSÃO CCF	Cheque	70,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitente de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	SUSTAÇÃO REVOGAÇÃO	Cheque	30,00	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
Fornecimento de folhas de cheque	FOLHA CHEQUE	Cheque	2,10	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
Cheque Administrativo	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Cheque	50,00	Por cheque emitido. Obs.: Pessoa Jurídica: valor igual ou superior a R\$ 5.000,00, adicionar 0,11% sobre o valor do cheque.

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Cheque visado	CHEQUE VISADO	Cheque	Não Disponível	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
Cheque devolvido por motivo 11	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	Cheque	45,00	Por cheque devolvido, motivo: 11. (Insuficiência de fundos 1ª apresentação)
Cheque devolvido por motivo 12 e 13	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	Cheque	60,00	Por cheque devolvido, motivo: 12. (Insuficiência de fundos 2ª apresentação) – motivo: 13. (Conta Encerrada)
Cheque devolvido por outros motivos	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	Cheque	30,00	Por cheque devolvido, motivos diferentes de 11, 12, 13.
Cheque devolvido via Caixa	TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	Evento	60,00	Por cheque devolvido via Caixa.
Acatamento de cheque sobre Adiantamento a Depositante – AD	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	Cheque	80,00	Por evento (a cada cheque acatado).
Utilização folha de cheque com valor inferior a R\$300,00	TARIFA ACATAMENTO CHEQUE	Cheque	2,50	Por folha de cheque utilizada (Pago no Caixa, Comp. Integrada e Comp. Nacional).
Cobrança de cheque por compensação com Valor = ou > R\$ 5.000,00 (Tarifa pré-depósito)	TARIFA PRÉ-DEPÓSITO	Cheque	0,11%	Percentual sobre valor do cheque.
Liberação Impressão Talão (Dev. motivo 11)	OUTRAS TARIFAS	Cheque	15,00	Por reativação no fornecimento (Por Cheque Liberado).
CUSTÓDIA DE CHEQUES				
Custódia de cheques (a partir do 1º cheque)	TARIFA SOLICITAÇÃO CH CUSTÓDIA	Cheque	0,50	Por cheque aprovado para custódia.
Retirada documento em custódia	TARIFA SERVIÇOS CUSTÓDIA	Cheque	20,00	Por instrução para retirada de cheque da custódia.
Prorrogação documento custodiado	TARIFA SERVIÇOS CUSTÓDIA	Cheque	5,00	Por instrução para alterar o vencimento atual do cheque custodiado.
Baixa custódia para transf. de carteira	TARIFA SERVIÇOS CUSTÓDIA	Cheque	2,00	Por instrução para baixar o cheque custodiado e transferi-lo da carteira de Cobrança para a de Títulos Descontados.

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
SAQUES				
Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	SAQUE PESSOAL	Saque	5,00	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	SAQUE TERMINAL	Saque	3,00	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	SAQUE CORRESPONDENTE	Saque	3,00	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
	SAQUE – BANCO 24 HORAS	Saque	9,90	Saque realizado em terminal de autoatendimento da Rede Banco 24Horas. (Função débito).
	SAQUE – BANCO 24 HORAS	Saque	9,90	Saque nos cartões Pré-pagos Incentivo e Corporativo – cobrança efetuada do saldo do cartão.
	SAQUE – REDE SAQUE E PAGUE	Saque	8,90	Saque realizado em terminal de autoatendimento da Rede Saque e Pague. (Função débito)
	SAQUE – REDE COMPARTILHADA	Saque	8,90	Saque realizado em terminal de autoatendimento da Rede Compartilhada. (Função débito).
	SAQUE – REDE CIRRUS E REDE PLUS	Saque	8,90	Saque realizado em terminal de autoatendimento da Rede Cirrus Nacional e Rede Plus. (Função débito e Crédito).
	SAQUE – REDE CIRRUS E REDE PLUS INTERNACIONAL	Saque	15,00	Saque Internacional realizado em terminal de autoatendimento da Rede Cirrus e Rede Plus Internacional.
Pix Saque/Pix Troco	SAQUE PIX	Saque	3,00	PIX saque ou PIX troco (PF) *Gratuidade somente para Pessoas Físicas e MEIs: até 8 saques por mês (Já inclusos os saques previstos nos serviços essenciais)
CONSULTA				
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	EXTRATO MOVIMENTO ^(P)	Evento	3,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	EXTRATO MOVIMENTO ^(E)	Evento	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada a tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATO MOVIMENTO ^(C)	Evento	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança para um período	EXTRATO MOVIMENTO ^(P)	Evento	3,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança para um período	EXTRATO MOVIMENTO ^(B)	Evento	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATO MOVIMENTO ^(C)	Evento	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	MICROFILME	Evento	11,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
Segunda via ou fotocópia de cheques via Internet Banking ou na Agência	TARIFA REF. SOLICITAÇÃO IMAGEM DE CHEQUES	Por cheque	11,00	Por cópia disponibilizada via Internet Banking ou na Agência.
Segunda via ou fotocópia de contratos e outros documentos	MICROFILME	Por contrato ou documento	25,00	Por contrato ou documento solicitado.
Consultas – Banco 24 horas; Rede Compartilhada, Rede Cirrus, Rede Intenacional e Rede Saque e Pague	EXTRATO MOVIMENTO ^(B)	Evento	3,00	Fornecimento de saldo em terminais da rede Cirrus, rede 24 horas, rede Internacional e rede Compartilhada.
Ocorrências/Transações/Consultas Rejeitadas – Banco 24 horas; Rede Compartilhada, Rede Cirrus, Rede Plus e Rede Saque e Pague	EXTRATO MOVIMENTO ^(B)	Evento	3,00	Consultas e Transações Rejeitadas em terminal da rede 24 horas, rede Compartilhada, rede Cirrus, rede Plus e rede Saque e Pague.
Extrato diferenciado de conta de depósitos à vista e poupança	EXTRATO MÊS ^(P)	Evento	5,00	Fornecimento de extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais.
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
Transferência por meio de TED	TED pessoal	Evento	16,00	Realização de transferência de recursos por meio de Tranferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TED eletrônico	Evento	9,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
	TED internet	Evento	9,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
Transferência entre contas na própria instituição	TRANSF.RECURSO ^(P)	Evento	5,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado pelo atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	TRANSF.RECURSO ^(E/N)	Evento	1,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Ordem de pagamento		Evento	30,00	Realização de ordem de pagamento.
Transferência / Pagamento / via PIX – exceto Microempreendedores Individuais (MEI)		Operação	Isento	(0,10% do valor da Transação: a partir da 11ª transação – Tarifa Mínima R\$0,10 – máxima R\$ 10,00) – Realização de envio e recebimento de PIX pessoa jurídica, exceto MEI. Tarifa cobrada por transação. Franquia: 10 (dez) transações gratuitas no mês corrente (para cada um dos fatos geradores)
CONTA CORRENTE				
Débito autorizado em Conta Corrente	TARIFA CONV. DEMAIS EMPRESAS	Operação	5,00	Por Débito autorizado em guichê de caixa utilizado para pagamentos.
Tar.Ref.Cheque Depositado – Celular	TARIFA DEPÓSITO CHEQUE	Operação	2,00	Depósito de cheque através do autoatendimento pelo celular.
Depósito via Boleto	DEPOSITO BOLETO	Crédito	4,00	Lançamento na conta corrente com o histórico 8504 – crédito deposito boleto.
Concessão de limite Conta Garantida	TARIFA LIBERAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	Evento	Isento	Por evento.
Renovação de limite Conta Garantida	TARIFA RENOVAÇÃO LIM. CTA GARANTIDA	Renovação	60,00	A cada 90 dias.
Concessão de adiantamento à depositante	ADIANT.DEPOSITANTE	Evento	69,90	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias para Pessoa Física e para Pessoa Jurídica a cobrança será realizada por evento.
Manutenção de Conta Corrente Ativa – Mensal	TAR. REF MANUTENÇÃO DE CONTA ATIVA	Conta	30,00	Por conta ativa.
Manutenção de Conta Corrente Inativa – Mensal	TAR. REF MANUTENÇÃO DE CONTA INATIVA	Conta	10,00	Por conta inativa. (Sem movimentação há mais de 180 dias).
Depósito – Via Cofre Inteligente	OUTROS DÉBITOS	Operação	0,30%	Percentual sobre o valor depositado. Processamento de informações de depósitos realizados pelo cliente em caixa automático de reciclagem de numerário, disponibilizada ao cliente por empresa de tecnologia bancária por ele contratada.
Depósito identificado	DEPÓSITO IDENTIFICADO	Depósito	2,00	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Aditamento de Contrato	TARIFA ADITAMENTO DE CONTRATOS	Aditamento	500,00	Por aditamento.
Avaliação e Reavaliação de bens imóveis Urbanos recebidos em garantia (até 1.000 m²)	TARIFA AVALIAÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA	Avaliação	700,00	Por avaliação.
Avaliação e Reavaliação de bens imóveis Urbanos e Rurais recebidos em garantia (urbanos superior a 1.000 m²)	TARIFA AVALIAÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA	Avaliação	Valor Cotação	Por avaliação, conforme valor da cotação apresentada ao cooperado.

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Substituição de bens recebidos em garantia	TARIFA SUBSTITUIÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIAS	Substituição	500,00	Por substituição. Adicional a tarifa de avaliação do bem que será incluído em garantia.
Exclusão de bens recebidos em garantia	TARIFA EXCLUSÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIAS	Exclusão	500,00	Por exclusão.
Registro de gravame	REGISTRO DE GRAVAME	Registro	600,00	Tarifa de gravame – alienação fiduciária por veículo.
Baixa de gravame	BAIXA DE GRAVAME	Registro	Isento	Tarifa de baixa de gravame por veículo.
Avaliação de Garantia Hipotecária de Propriedade Rural e Parecer Técnico para Prorrogação de operações Rurais ⁽ⁿ⁾	TARIFA AVALIAÇÃO DE BENS RECEBIDOS EM GARANTIA	Avaliação/Parecer	Valor Cotação	Por avaliação, conforme valor da cotação apresentada ao cooperado.
Carta de fiança para licitação (prazo 360 dias)	TARIFA AVAL E FIANÇA	Carta	12% a.a.	Prestação de garantia pela instituição (carta de fiança), cobrada por evento.
Operações de Microcrédito	DÉB. T.A.C. EMPRÉSTIMO	Coperação	3,00%	Percentual sobre o valor contratado (mín. R\$ 25,00 máx. R\$ 500,00).
Limite Desconto de Recebíveis – Liberação	OUTRAS TARIFAS	Contratação	Isento	Valor contratado até 50.000,00 -> 60,00 / De 50.000,01 até 200.000,00 -> 120,00 / De 200.000,01 e 500.000,00 -> 180,00 / Acima de 500.000,00 -> 220,00.
Limite Desconto de Recebíveis	OUTRAS TARIFAS	Renovação	mínimo: R\$ 60,00 máximo: R\$ 220,00	Valor contratado até 50.000,00 -> 60,00 / De 50.000,01 até 200.000,00 -> 120,00 / De 200.000,01 e 500.000,00 -> 180,00 / Acima de 500.000,00 -> 220,00. A cada 180 dias.
Borderô – Desconto de Recebíveis	TAR. BORDERÔ	Operação	50,00	Cobrança por Borderô.
Conta Garantida Cartões	TARIFA RENOVAÇÃO LIM. CTA GARANTIDA CARTÕES	Renovação	60,00	A cada 90 dias.
Abertura de crédito – TAC – Tarifa de Abertura de Crédito	DÉB. T.A.C. EMPRÉSTIMO	Operação	2,00%	Percentual sobre o valor contratado (mín. R\$ 100,00 máx. R\$ 5.000,00).
Renegociação de dívida	DÉB. T.A.C. EMPRÉSTIMO	Operação	1,00%	Percentual sobre o valor contratado (mín. R\$ 50,00 máx. R\$ 5.000,00).

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CÂMBIO				
Câmbio Pronto – Pela Operacionalização do serviço		Operação	100,00	Cobrança por Operação.
Câmbio Pronto – Por alteração e/ou cancelamento do contrato de câmbio		Operação	75,00	
Câmbio Pronto – Por investigações que acarretem custos com a mensageria Swift		Operação	30,00	
Câmbio Pronto – Outras Despesas		Operação	30,00 a 100,00	
Cobrança Documentária – Registro de cobrança		Operação	120,00	Cobrança por Operação. Para utilização do serviço de correio do Banco Sicoob, o custo será repassado ao cooperado acrescido dos tributos incidentes (PIS, COFINS e ISS = 9,65%)
Cobrança Documentária – Emenda ou alteração		Operação	75,00	
Cobrança Documentária – Outras despesas		Operação	30,00	
Carta de Crédito de Exportação (Recebimento) – Aviso de L/C/Registro		Operação	120,00	
Carta de Crédito de Exportação (Recebimento) – Emenda ou Alteração		Operação	75,00	
Carta de Crédito de Exportação (Recebimento) – Manuseio dos Documentos de L/C		Operação	150,00	
Carta de Crédito de Exportação (Recebimento) – Outras despesas		Operação	30,00	
Carta de Crédito de Importação (Envio) – Custo de Envio da L/C		Operação	250,00	

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Carta de Crédito de Importação (Envio) – Emenda		Operação	250,00	Cobrança por Operação. Para utilização do serviço de correio do Banco Sicoob, o custo será repassado ao cooperado acrescido dos tributos incidentes (PIS, COFINS e ISS = 9,65%)
Carta de Crédito de de Importação (Envio) – Manuseio dos Documentos de L/C		Operação	150,00	
Carta de Crédito de Importação (Envio) – Outras despesas		Operação	30,00	
ACC, ACE, FINIMP e Trava de Exportação – Edição de contrato		Operação	250,00	Para operações de FINIMP abaixo de US\$ 30.000,00 (trinta mil dólares), haverá custo adicional de US\$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares). Na liquidação de operações FINIMP, há cobrança adicional de R\$ 100,00 (cem reais).
ACC, ACE, FINIMP e Trava de Exportação – Alteração		Operação	250,00	
ACC, ACE, FINIMP e Trava de Exportação – Cancelamento		Operação	250,00	
ACC, ACE, FINIMP e Trava de Exportação – Outras despesas		Operação	30,00	
ACC, ACE, FINIMP e Trava de Exportação – Tarifa de envio Swift – FINIMP		Operação	30,00	
SML – Edição de Contrato		Operação	150,00	Cobrança por Operação.
SML – Alteração		Operação	150,00	
SML – Cancelamento		Operação	150,00	
Devolução de ordens ao banco de origem		Operação	US\$ 30,00 ou EUR 30,00	US\$ 30,00 (trinta dólares) ou EUR 30,00 (trinta euros).
Transferências de ordens de pagamento para outra instituição brasileira		Operação	US\$ 50,00 ou EUR 50,00	US\$ 50,00 (cinquenta dólares) ou EUR 50,00 (cinquenta euros), de acordo com a moeda recepcionada.
Ordens de pagamento em euro com data de recebimento maior que 30 (trinta) dias (Manutenção mensal)		Operação	EUR 30,00	EUR 30,00 (trinta euros), enquanto não houver a sua negociação integral.

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS		SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Devolução de ordens ao banco de origem			Operação	US\$ 30,00 ou EUR 30,00	US\$ 30,00 (trinta dólares) ou EUR 30,00 (trinta euros).
Transferências de ordens de pagamento para outra instituição brasileira			Operação	US\$ 50,00 ou EUR 50,00	US\$ 50,00 (cinquenta dólares) ou EUR 50,00 (cinquenta euros), de acordo com a moeda recepcionada.
Ordens de pagamento em euro com data de recebimento maior que 30 (trinta) dias (Manutenção mensal)			Operação	EUR 30,00	EUR 30,00 (trinta euros), enquanto não houver a sua negociação integral.
Ordens de pagamento em dólar com data de recebimento maior que 180 (cento e oitenta) dias (Manutenção mensal)			Operação	US\$ 30,00	US\$ 30,00 (trinta dólares), enquanto não houver a sua negociação integral.
Transferência Internacional – Recebimento de Dinheiro			Operação	Isento	O cooperado é cobrado apenas pelo IOF de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento) sobre o valor a ser recebido.
SICOOB TAG					
Aquisição da tag	Contratação Digital via App Sicoob	Por tag	19,90	O cooperado deverá optar entre o plano mensal e o plano diário.	
Plano mensal		Por mês e por tag	9,90		
Plano diário (4)		Por diária e por tag	1,49		
Pedágio		Por passagem	Variável	Valor variável, conforme pedágio utilizado.	
Estacionamento		Por passagem	Variável	Valor variável, conforme estacionamento utilizado.	
COBRANÇA					
Emissão Boleto (com registro)	TARIFA COBRANÇA	Boleto	3,55	Por entrada de título para todas as modalidades registradas, exceto carnê de pagamento.	
Emissão Boleto (modalidade: Carnê)		Boleto	3,55	Por entrada de título em modalidade carnê de pagamento.	
Liquidação Boleto (com registro)		Boleto	3,55	Por liquidação de título em modalidades registradas, exceto carnê de pagamento.	
Liquidação Boleto (modalidade: Carnê)		Boleto	3,55	Por liquidação de título na modalidade carnê de pagamento.	
Pix Cobrança – Entrada		Ocorrência	3,55	Por entrada de título para todas as modalidades registradas	

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Pix Cobrança – Liquidação	TARIFA COBRANÇA	Ocorrência	3,55	Por liquidação de título em modalidades registrada
Baixa automática de títulos vencidos		Boleto	1,00	Por boleto baixado após 180 dias.
Baixa por comando da cooperativa		Boleto	1,00	Por instrução de baixa comandada na própria cooperativa para todas as modalidades registradas.
Baixa pelo cedente – Boleto registrado		Boleto	1,00	Por instrução de baixa comandada no módulo Cedente para todas as modalidades registradas de títulos do Banco Sicoob.
Manutenção mensal de Títulos vencidos		Boleto	1,00	Por cada período de 30 dias após o vencimento do título para todas as modalidades registradas.
Prorrogação de vencimento de Título		Boleto	1,00	Por instrução para alterar o vencimento atual do título para todas as modalidades registradas.
Emissão de 2ª via de boleto pelo site		Boleto	Isento	Por emissão de 2ª via atualizada de boleto pelo Site Sicoob para todas as modalidades.
Tarifa serviços de protesto ⁽²⁾		Boleto	9,90	Tarifa cobrada no ato do envio da solicitação de protesto.
Tarifa desistência do serviço de protesto ⁽²⁾		Boleto	9,90	Tarifa cobrada no ato do envio da solicitação de desistência do protesto.
Carta de Anuência	TARIFA COBRANÇA	Carta	9,90	Tarifa cobrada por registro de entrega de carta de anuência ao cedente.
Contratação ativa		Cadastro	15,00	Por cadastro de contrato garantia para vínculo ou caução nas modalidades Caucionada ou Vinculada.
Liquidação Boleto inconsistente (com registro/Carnê)	TARIFA SERVIÇOS DE COBRANÇA	Boleto	7,10	Por boleto inconsistente identificado e creditado em conta corrente de forma manual.
OUTROS SERVIÇOS				
Atestado de Idoneidade Moral e Financeira/Capacidade Financeira	TARIFA FORNECIMENTO DE ATESTADOS	Atestado	50,00	Por atestado.

LISTA DE SERVIÇOS ESPECIAIS	SIGLA NO EXTRATO	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Fornecimento de informações cadastrais (resolução 2835 do BACEN)	TARIFA FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO	Documento	50,00	Por informação.
Serviço de malote-assinatura	TARIFA MALOTE ASSINATURA MENSAL	Mês	300,00	Tarifa mensal de contratação de serviços de malote
Serviço de malote-processamento	OUTRAS TARIFAS	Evento	25,00	Tarifa eventual/diária de contratação de serviço de malote
Solicitação de cliente bancário (resolução 3279 do Bacen)	SOLICITAÇÃO CLIENTE BANCÁRIO	Evento	10,00	Por informação.

LEGENDAS
(P) Pessoal / (E) Eletrônico / (C) Correspondente no País / (I) Internet. (1) Valor máximo cobrado por utilização, conforme estabelecido na Resolução 3.919 de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil. (2) Incluindo Taxa BACEN de exclusão de CCF, regulamentada pela Resolução CMN 1.682/90 e Comunicado BACEN 4.014/94 no valor de R\$ 6,82. (3) Base normativa – Resolução 3.208/2004, Carta Circular BACEN 2.591/1995 e Manual de Crédito Rural. (4) Limitado a R\$ 14,90 (catorze reais e noventa centavos) por mês, equivalente à cobrança de 10 (dez) diárias por mês. A cobrança do plano diário está limitada a 10 (dez) diárias de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) cada, dentro do mês (do dia 1º ao dia 31), ou seja, caso utilizada a tag em 10 (dez) ou mais dias no plano diário, a cobrança do produto estará limitada a R\$ 14,90 por mês, por tag. (5) As custas Cartorárias não estão incluídas e serão ressarcidas na medida em que apresentadas pelo Cartório.

AS TARIFAS ACIMA FORAM ESTABELECIDAS PELO SICOOB CREDINOR

Pacotes de Serviços oferecidos pelo Sicoob Credinor – Pessoa Jurídica

Divulgada em 24/11/2025
Vigência a partir de 24/12/2025

Produtos / Serviços Incluídos		Valor Individual (R\$)	PJ MEI (1)		PRATA		OURO		ESMERALDA		AMETISTA		SAFIRA		RUBI		DIAMANTE		PODER PÚBLICO E ENTIDADES (1)	
Manutenção de Conta Ativa		30,00	Incluso		Incluso		Incluso		Incluso		Incluso		Incluso		Incluso		Incluso		Incluso	
Agendamento/Pagamento de Títulos e Convênios/Aplicações		-	Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado	
Fornecimento de folhas de cheques		2,10	10		10		20		20		30		40		50		50		10	
Saque	Saque Pessoal (em guichê de caixa)	5,00	2	= 5	4	= 9	4	= 11	5	= 12	6	= 15	6	= 16	10	= 22	10	= 24	4	= 8
	Saque Terminal (autoatendimento da Cooperativa e da Rede Sicoob)	3,00	3		5		7		7		9		10		12		14		4	
Extrato do mês de conta de depósito à vista ^(P)		3,50	1		2		3		3		4		4		4		4		2	
Extrato do mês de conta de depósito à vista ^(E)		2,50	4		4		4		4		8		8		8		8		4	
Extrato de um período (anteriores ao mês em curso) ^(P)		3,00	1		1		2		2		2		2		3		3		1	
Extrato de um período (anteriores ao mês em curso) ^(E)		2,50	1		2		2		2		2		3		3		3		2	
Realização de consulta mediante utilização da internet		-	Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado	
Transferência por meio de TED ^(E)		9,50	-		-		-		-		1		2		2		5		-	
Transferência por meio de TED ^(I)		9,50	-		1		2		4		6		8		10		15		1	
Transferência entre contas na própria instituição ^(E/I)		1,00	Ilimitado ⁽³⁾		Ilimitado ⁽³⁾		Ilimitado ⁽³⁾		Ilimitado ⁽³⁾		Ilimitado ⁽³⁾		Ilimitado ⁽³⁾		Ilimitado ⁽³⁾		Ilimitado ⁽³⁾		Ilimitado ⁽³⁾	
Contra ordem (ou revogação) e oposição ao pagamento de cheque		30,00	-		-		-		-		1		1		2		2		-	
Serviço de malote-assinatura Mensal		300,00	Não Incluso		Não Incluso		Não Incluso		Não Incluso		Não Incluso		Não Incluso		Incluso		Incluso		Não Incluso	
Soma Tarifas Individuais (R\$) **:			129,00		160,50		203,50		227,50		331,50		386,50		785,50		867,50		160,50	
Valor da Mensalidade (R\$):			25,90		36,90		45,90		61,90		77,90		91,90		135,90		166,90		0,00	
Economia (R\$):			103,10		123,60		157,60		165,60		253,60		294,60		649,60		700,60		160,50	
Economia (%):			79,92%		77,01%		77,44%		72,79%		76,50%		76,22%		82,70%		80,76%		100,00%	

Legenda:

(P) Pessoal / (E) Eletrônico / (I) Internet / (E / I) Eletrônico e Internet

(1) Pacote de Serviços disponível exclusivamente para microempreendedores especificados na Lei Complementar 128/2008, de 19/12/2008.

(2) Exclusivo para contas de Depósito do Poder Público e Entidades sem fins lucrativos.

(3) Para fins de cálculo do valor total dos serviços incluídos no pacote de serviços, a franquia ilimitada considera 40 eventos.

A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor;

B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;

C) O débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia (01, 05, 10, 15, 20 ou 25) de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver.

D) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são Gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia do pacote;

E) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;

F) No caso de pessoas jurídicas, para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.

Pacotes de Serviços oferecidos pelo Sicoob Credinor Pessoa Jurídica – Modalidade Especial

Divulgada em 24/11/2025
Vigência a partir de 24/12/2025

Produtos / Serviços Incluídos		Valor Individual (R\$)	PRATA ESPECIAL		ESMERALDA ESPECIAL		AMETISTA ESPECIAL		SAFIRA ESPECIAL		RUBI ESPECIAL		DIAMANTE ESPECIAL	
Manutenção de Conta Ativa		30,00	Incluso		Incluso		Incluso		Incluso		Incluso		Incluso	
Agendamento/Pagamento de Títulos e Convênios / Aplicações		-	Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado	
Fornecimento de folhas de cheques		2,10	20		60		70		80		90		100	
Saque	Saque Pessoal (em guichê de caixa)	5,00	4	= 12	10	= 30	15	= 45	20	= 60	25	= 75	30	= 90
	Saque Terminal (auto atendimento da Cooperativa e da Rede Sicoob)	3,00	8		20		30		40		50		60	
Extrato do mês de conta de depósito à vista ^(P)		3,50	2		4		6		8		10		12	
Extrato do mês de conta de depósito à vista ^(E)		2,50	4		8		10		12		14		16	
Extrato de um período (anteriores ao mês em curso) ^(P)		3,50	2		4		6		8		10		12	
Extrato de um período (anteriores ao mês em curso) ^(E)		2,50	4		8		10		12		14		16	
Realização de consulta mediante utilização da internet		-	Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado		Ilimitado	
Transferência por meio de TED		9,50	2		10		10		15		15		20	
Transferência por meio de TED ^(I)		9,50	6		30		40		50		60		80	
Transferência entre contas na própria instituição ^(E/I)		1,00	Ilimitado ^(I)		Ilimitado ^(I)		Ilimitado ^(I)		Ilimitado ^(I)		Ilimitado ^(I)		Ilimitado ^(I)	
Contra ordem (ou revogação) e oposição ao pagamento de cheque		30,00	2		10		15		20		25		30	
Renovação Limite Conta Garantida – Cobrança a cada 90 dias		60,00	Incluso		Não Incluso		Incluso		Incluso		Incluso		Incluso	
Renovação Limite Desconto Recebíveis (mínimo: R\$60,00 máximo: R\$220,00) Cobrança a cada 180 dias		60,00	Não Incluso		Não Incluso		Não Incluso		Não Incluso		Incluso		Incluso	
Depósito – Via Cofre Inteligente		0,30% do valor processado	Não Incluso		Não Incluso		Não Incluso		Não Incluso		Não Incluso		Incluso	
Serviço de malote-assinatura Mensal		300,00	Incluso		Incluso		Incluso		Incluso		Incluso		Incluso	
Soma Tarifas Individuais (R\$) **:			665,00		1.354,00		1.759,00		2.151,50		2.556,50		3.044,00	
Valor da Mensalidade (R\$):			139,90		285,90		395,90		505,90		615,90		725,90	
Economia (R\$):			525,10		1.068,10		1.363,10		1.645,60		1.94,60		2.318,10	
Economia (%):			78,96%		78,88%		77,49%		76,49%		75,91%		76,15%	

Legenda:
(P) Pessoal / (E) Eletrônico / (I) Internet / (E / I) Eletrônico e Internet
(1) Para fins de cálculo do valor total dos serviços incluídos no pacote de serviços, a franquia ilimitada considera 40 eventos.

A) Transações que excederem os limites estabelecidos serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas em vigor;
B) Adesão ou alteração de pacotes será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada;
C) O débito da tarifa relativa ao pacote será programado para o dia (01, 05, 10, 15, 20 ou 25) de cada mês. Não havendo saldo suficiente, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver.
D) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são Gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia do pacote;
E) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio de Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
F) No caso de pessoas jurídicas, para os cheques de valores a partir de R\$ 5.000,00, além da tarifa de processamento, é cobrada tarifa específica não incluída na franquia do pacote.